|  |
| --- |
| **EDITAL PRÊMIO 12/2022 – PRÊMIO DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL ALAGOANA 2022.**Edital de premiação para reconhecimento e seleção de projetos da identidade e diversidade cultural alagoana |
| **DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS** |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE** |
| **NOME/RAZÃO SOCIAL** | **CNPJ/CPF** |
| **REPRESENTANTE LEGAL****(Quando o proponente for Pessoal Jurídica)** | **CPF** |
| Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:* Membros da Comissão de Seleção, da Comissão de Análise de Projetos – CAP, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da SECULT/AL e seus conjugues, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
* Pessoa física que tenha como proponente Membro da Comissão de Seleção, da Comissão de Análise de Projetos – CAP, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da SECULT/AL e seus conjugues, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
* Pessoa jurídica que tenham em sua diretoria Membros da Comissão de Seleção, da Comissão de Análise de Projetos – CAP, funcionário terceirizado, prestadores de serviço, cargos de confiança ou estagiário da SECULT/AL e seus conjugues, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
* Pessoa física ou pessoa Jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual e/ou Municipal direta ou indireta.
* Pessoa física ao qual representa ações que efetivamente foram realizadas no âmbito de pessoa jurídica, fundações e organizações governamentais e sociedade civil;
* Menor de 18 (dezoito) anos;
* Residente em outros estados da federação;
 |
| **ASSINATURA** | **ASSINATURA** |
|  |  |